



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: João Pedro Soares Santa Brígida, sob matrícula nº 118590.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento para publicação de matérias oficiais no Diário Oficial da União D.O.U, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e suas secretarias jurisdicionadas.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado se faz necessário para suprir as necessidades de publicação de atos administrativos desta Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e suas secretarias jurisdicionadas, para atendimento ao disposto no Art. 53 § 1º da Lei nº 14.133/21 “§ 1º Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação do aviso de Edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou no caso de consorcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal de grande circulação, no que se diz respeito em publicações oficiais.

Considerando o princípio da publicidade, onde podemos verificar que qualquer interessado poderá ter acesso as licitações publicadas, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, este principio assegura a todos os interessados a possibilidade de fiscalizar a legalidade do curso processual, deste modo solicitamos abertura do processo licitatório para contratação de pessoa jurídica, para a execução do serviço hora já citado, visando a divulgação e transparência dos atos praticados.

A prestação do serviço será fundamentada, com amparo legal e integralmente na Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas demais prescrições legais ao assunto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

3. TIPO DE DEMANDA

Material de Consumo ()

Equipamento/Material Permanente ()

Serviço Continuado (x)

Serviço não continuado ()

Obra ()

Serviço de Engenharia ()

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Publicação no Diário Oficial da União	Cm	3.000

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

(X) Modalidades na Lei nº14.133/21

() Dispensa de Licitação

() Adesão a Ata de Registro de Preços de outro Órgão, indicar qual, se for o caso.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. PRAZO DE EXECUÇÃO /VIGÊNCIA DO CONTRATO

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados, sempre quando solicitados pela contratante, atendendo aos prazos (horários) de envio das matérias, cabendo a contratada efetuar a publicação dos atos de forma satisfatória, encaminhando a respectiva página no dia seguinte para o órgão competente deste poder.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato, será de até 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo.

6.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

ENTREGA DO SERVIÇO: As matérias após serem publicadas, deverão ser encaminhadas na íntegra no respectivo endereço eletrônico o qual foi encaminhado a solicitação.

6.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Josineide de Jesus Lima Fonseca, sob matrícula nº 129384.

6.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:

Após a entrega da nota fiscal, em até 10 (dez) dias.

6.5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- No máximo até 15 de outubro de 2024.

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA SECRETARIA QUE SERÁ O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- André Pontes Saraiva, sob matrícula nº 3414

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, ENCAMINHE-SE À AUTORIDADE COMPETENTE PARA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO REQUER ASSINATURA DA AUTORIDADE DA ÁREA
REQUISITANTE.

Santa Izabel do Pará, 09 de agosto de 2024

Claudine Yukari Watanabe Sasaka
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças